



PORTARIA Nº. 004/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 12 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Cessão de servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº. 017/2026 de 12 de janeiro de 2026 do Município de Pedro Afonso.

RESOLVE:

Art. 1º. - Ceder por solicitação do senhor Prefeito do Município de Pedro Afonso, por período determinado, a Servidora, **Sandra Mara Barbosa Abreu** - Professora - Estatutária, Pelo período de 12 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus a Órgão recebedor.

Art. 2º. - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, ao final da cessão a servidora deverá retornar ao órgão de origem.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0465bc-13012026220532**